

# MATRÍCULAS

## Pré-Escolar e 1º Ano de Escolaridade

### Ano Letivo 2017/2018

De acordo com o Despacho Normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril, que altera a redação do Despacho Normativo nº 7-B/2015, de 7 de maio, informam-se os Encarregados de Educação de que o período de matrículas referentes ao **Pré-Escolar e 1º Ano de escolaridade**, para o ano letivo de 2017/2018, irá decorrer **de 15 de abril a 15 de junho de 2017.**

- Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação para a matrícula são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:
  - 1ª - Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
  - 2ª - Crianças que completem os três anos de idade até dia 15 de setembro;
  - 3ª - Crianças que completem os três anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de dezembro.
- No 1º ano do 1º ciclo, a matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos até 15 setembro de 2017, sendo facultativa para as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2017, mediante requerimento do encarregado de educação ao órgão de gestão da escola e ficando a referida matrícula condicionada à existência de vaga e obedecendo às prioridades estabelecidas na legislação vigente.

A matrícula poderá ser realizada:

1. **Preferencialmente através da internet** na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (<http://www.portaldasescolas.pt>), na opção **“Matrícula Eletrónica”**.
  - Para poder efetuar esta matrícula, o encarregado de educação tem de ser portador do seu cartão de cidadão e do cartão de cidadão do seu educando, ter ativado os respetivos Pins (códigos de autenticação) e ter um leitor de cartões de cidadão ligado ao computador.
2. Na situação em que o encarregado de educação e/ou o seu educando não dispõem de cartão de cidadão ou não têm ativados os respetivos Pins, **em alternativa à “Matrícula Eletrónica”**, o encarregado de educação pode solicitá-la, de modo presencial, nos **Serviços Administrativos** na escola sede – Escola Básica e Secundária Jaime Magalhães Lima.
  - A matrícula poderá ser efetuada de **2ª a 6ª feira, das 9h às 16h 30m.**

## Documentos Necessários:

### - Da criança:

- Documento de identificação (bilhete de Identidade/cartão de cidadão/assento de nascimento/passaporte ou título de residência);
- 1 fotografia tipo passe (identificada no verso);
- Cópia de boletim de vacinas atualizado;

### Se ainda não tiver cartão de cidadão:

- Cartão de contribuinte (NIF);
- Cartão de utente do Centro de Saúde;
- Número de identificação da Segurança Social (NISS)

### Se pretender Subsídio Escolar (1º ou 2º escalão de abono de família):

- Declaração da Segurança Social relativa ao ano de 2017

### - Dos pais e encarregado de educação:

- Documentos de identificação do pai e da mãe – bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- Cópia do comprovativo da residência (recibo da água, eletricidade, etc. , contrato de arrendamento ou atestado de residência da Junta de Freguesia) e do local de trabalho do encarregado de educação (declaração assinada pela entidade patronal);
- Os Encarregados de Educação de alunos com Necessidades Educativas Especiais devem entregar relatórios clínicos da situação, no ato da matrícula;
- Cópia do documento de regulação do poder paternal (nos casos devidamente identificados);
- Declaração de delegação de competências – Se os pais pretenderem delegar a função de encarregado de educação noutra pessoa, deverão comprovar devidamente a situação entregando a declaração assinada por ambos e pelo encarregado de educação e apresentando os respetivos documentos de identificação.

### Notas:

- **Só serão aceites processos de matrícula completos.**
- Os pais/ encarregados de educação que fizerem a matrícula do seu educando por via eletrónica, farão posteriormente a entrega dos respetivos documentos nos serviços administrativos.

Esgueira, 17/04/2017

A Diretora

Helena Libório